**ESP-DEP DE ADMIN DA REGIÃO IV - DAR-IV**

# Estudo Técnico Preliminar 14/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 017.00162469/2025-73

## 2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores para atender as Unidades Regionais Fazendárias integrantes do **Departamento de Administração da Região IV - DAR IV - (SAR- Araçatuba, SAR-Bauru, SAR-Marília e SAR- Prudente).**

### 2.1 Situação Atual:

As Unidades Regionais Fazendárias vinculadas ao Departamento de Administração da Região IV possuem sistemas de elevadores que são essenciais para o transporte de servidores, colaboradores e público externo em seus edifícios. A ausência de de manutenção adequada e contínua desses equipamentos representa um risco iminente à segurança dos usuários e à continuidade das atividades administrativas do órgão.

A interrupção do funcionamento dos elevadores, seja em decorrências de falhas técnicas ou por falta de manutenção preventiva, pode ocasionar transtornos significativos, comprometendo a acessibilidade, o fluxo regular de trabalho e a imagem institucional da Administração.

### 2.2 Necessidade da Contratação:

É imprescindível a contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos elevadores localizados nas sedes da regionais.

Esta contratação visa assegurar o perfeito estado de funcionamento, a segurança operacional e a vida útil dos equipamentos, em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes. A manutenção preventiva regular e o pronto atendimento corretivo são cruciais para evitar paradas inesperadas, minimizar riscos de acidentes e garantir a acessibilidade e a eficiência das atividades desenvolvidas nas unidades.

### 2.3 Objetivos:

#### 2.3.1 Objetivo Geral:

Garantir a disponibilidade e a segurança dos elevadores instalados nas sedes das Unidades Regionais do Departamento de Administração da Região IV - (SAR-Araçatuba, SAR-Bauru, SAR-Marília e SAR-Prudente), por meio de serviços de manutenção preventiva e corretiva contínuos.

#### 2.3.2 Objetivos Específicos:

Assegurar o perfeito estado de funcionamento dos elevadores das Unidades Regionais.

Manter os elevadores em ideais condições de segurança para os usuários.

Realizar a manutenção preventiva mensal de forma a manter o sistema em operação contínua durante o horário de expediente.

Garantir o atendimento de emergência 24 horas, com tempo máximo de resposta de 01 (uma) hora.

Incluir o fornecimento e instalação de todas as peças e componentes necessários para a manutenção integral dos equipamentos.

Garantir a conformidade dos serviços e materiais com as normas técnicas (ABNT, CREA) e legislações pertinentes.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO IV - DAR IV | Jairo Lacerda de Luna |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**Objeto:**

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores e de uma plataforma elevatória, instalados nas unidades regionais vinculadas ao Departamento de Administração da Região IV, incluindo instalação e fornecimento de peças e componentes, sejam eles elétricos, eletrônicos, mecânicos ou hidráulicos, de modo a garantir o perfeito estado de funcionamento e segurança do sistema de elevadores dos edifícios.

**Especificações Técnicas Detalhadas dos Elevadores:**

**SAR-ARAÇATUBA**

| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| I | **ELEVADOR** : Capacidade para 450 kg ou 06 passageiros, cabine em chapa de aço inoxidável, velocidade 45mts p /m, 05 paradas, comando eletrônico marca Additech MC 16/New/p/v 04 b2d3-ref. 5p/15hp/220v/part.y-t HD; Trafo 48v-24v-220v-Placas de comando FIF–A–REN–S–D-PA-PF-PSM-SUP/MAN/AUT M,S,D,R – Reles - 40 aut – EME-d-vnt- bobinas sheneder – reles Weg – disj. STEK 240v; Reles telemecanique de 24 V – Lank Office \n\bs 220 V-c /Nobreak; Central Hidráulica marca Wittur, Bagnatica\\italiana, Cap. 120 litros de óleo especial; Projeto – 586940 – 02 /03;<br><br>**MOTOR** – 96kw – pSi Bar 0 a 100, Bobina 48/12 volts; Pistão hidráulico Daiten com mangueira de 1” de pressão, com manômetro, bar 0 a 100 PSI; Operador de porta de Cabina e conjuntos de portas de pavimentos, Marca Fermator Ytalia; Componentes formados por cabos de aço, roldanas de nylon, guias de nylon, suportes, borrachas e parafusos, contatos elétricos, molas e alavancas.<br><br>**OPERADOR DE PORTA DE CABINA** – Componentes:- motor 220 v, Correias, Cabos de Aço, Cabo de Comando, Micros de Porta Aberta e Fechada, Pinos Contatos, Amortecedores, Borrachas, Limites, Rampas;<br><br>Arcada da Cabina, Roldanas, Rolamentos, Tecnil, Suportes, Pinos Excêntricos, Guias, Polias, Cabos de Aço, Arruelas e Parafusos Diversos;<br><br>Caixa, Poço, Suportes, Limites de Parada, Corte de Alta, Renivelamento;<br><br>Comando de Segurança, Chave PAP, Tomada e Iluminação do Poço;<br><br>Ano de instalação 2009. | 02 |

| | | |
|---|---|---|
| II | **PLATAFORMA ELEVATÓRIA HIDRÁULICA** - Marca Delta Rio Elevadores - Modelo Praktik | 01 |

**SAR-BAURU**

| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| I | Equipamento 4815 e 4816<br>Marca: Otis<br>Tensão: 220V<br>Fase: 3<br>Máquina: 19BT<br>Tipo: VW2<br>Potência do motor: 20 HP<br>Velocidade motor nominal: 90M/M<br>Comando: Microprocessado<br>Uso: Passageiro<br>Ano de instalação: 2006 | 02 |

**SAR-MARÍLIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| I | Equipamento EEL 700458 e EEL 700458<br>Marca: Atlas<br>Tensão: 220V<br>Fase: 3<br>Máquina: CE<br>Tipo: W 140<br>Potência do motor: 7,5CV<br>CA: 110V<br>Velocidade motor nominal: 60M/M | 02 |

| | | |
|---|---|---|
| | Comando: VVVF-EXBB<br>Uso: Passageiro<br>Ano de instalação: 2009 | |

**SAR-PRUDENTE**

| TEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| I | Equipamento 37FK134 E 37FK135<br>Marca: Otis<br>Tensão: 220V<br>Fase: 3<br>Máquina: 18ATF<br>Tipo: VVVF<br>Potência do motor: 20 HP<br>CA:<br>Velocidade motor nominal: 90 M/M<br>Comando: MicroProcessado<br>Uso: Passageiro<br>Ano de instalação: 2009 | 02 |

**4.3 Manutenção Preventiva (Obrigações da Contratada):**

- Execução regular mensal (01 visita obrigatória a cada 30 dias).
- Garantir que os elevadores não fiquem fora de operação durante o horário de expediente, exceto para reparos emergenciais ou com aprovação do Gestor do Contrato.
- Limpeza e lubrificação mensal de máquinas, geradores, quadros de comando, seletores, indutores, limites, guias, partes externas dos carros, contrapeso, mecanismo de porta e demais partes mecânicas e elétricas.
- Inspeção mensal de casa de máquinas, caixa, poços, pavimentos e demais instalações, com foco em segurança e funcionamento.
- Testes, regulagens, ajustes e pequenos reparos em relês, chaves, contatores, conjuntos eletrônicos, seletor, despacho, redutor, polia, rolamentos, mancais, freio de máquina de tração, coletor, escovas, limitador de velocidade, entre outros.
- Inspeção, regulagem e testes de segurança conforme legislação e normas do fabricante.
- Inspeções detalhadas de poços (limpeza, iluminação, para-choque, cabos).
- Inspeções detalhadas de cabina (nivelamento, vibrações, ruídos, coxins, corrediças, painel de comando, intercomunicadores, display, lâmpadas, placas de identificação).
- Inspeções detalhadas de portas da cabina (operador, cabos, regulagem, amortecimento, roldanas, trincos, barra de segurança /fotocélula).
- Inspeções detalhadas de portas de pavimento (fechadores, empenamentos, carretilhas, garfos).
- Inspeções e testes de freios (livre movimentação, sapata, lona, tambor, pino, disco, pressão da mola).
- Inspeção e substituição, se necessário, de roller-guides da cabina e do contrapeso.
- Inspeção de guias de cabina e contrapeso.
- Inspeção de cabos de tração, compensação, limitador de velocidade e manobra (tirantes, molas, diâmetro, quebras, lubrificação, equalização, desgaste).
- Lubrificação e verificação do estiramento de polias.
- Verificação da máquina de tração e motor (freio, nível de óleo, ruídos, desgastes, vazamentos, acoplamento, pastilhas, lonas, regulagem, coletor, escovas, faíscamento).
- Verificação do quadro de comando (aperto de conectores, contatores, fiação solta, super/sobreaquecimento, fusíveis).

- Verificação do contrapeso (fixação de cabos e correntes).
- Inspeção do sinalizador externo de pavimento (visual e sonoro).
- Testes de botões de chamada e inspeção de sinalização, indicador de posição e setas nos pavimentos.
- Limpeza e inspeção de lacres, polia, ruídos, folga, desgaste, fixação e teste de contato elétrico do limitador de velocidade.
- Inclusão de inspeções regulares, manutenção e substituição de peças por problemas técnicos, estimativa ou recomendação do fabricante.
- Recuperação de peças ou componentes com desgaste acentuado ou próximos do fim da vida útil. Emissão de relatório de Manutenção Preventiva Mensal e entrega de cópia ao Gestor do Contrato.

**4.4 Manutenção Corretiva (Obrigações da Contratada):**

- Responsabilidade pela substituição de todas as peças, componentes e materiais do sistema de elevadores (elétricos, eletrônicos, mecânicos, hidráulicos, de acabamento).
- Inclusão de itens complementares como ferramentas, instrumentos de medição, lubrificantes, graxas, isolantes, tintas, produtos de limpeza (não tóxicos, não inflamáveis, inodoros e biodegradáveis). Emissão de relatório de Manutenção Corretiva e relatórios mensais de substituição de peças, com cópias das notas fiscais.
- Utilização de componentes novos e indicados pelo fabricante ou similares que propiciem o mesmo padrão de desempenho, mediante Termo de Responsabilidade.
- Todos os custos de substituição de peças, conjuntos, componentes, produtos de mão de obra ou reparos necessários correrão por conta da contratada, incluindo revestimento de piso de cabina, espelhos, componentes de comunicação e acrílico de teto.
- As peças substituídas deverão ser devolvidas à Contratante para destinação final.
- Realizar a reposição das teclas braile e fornecer todas as placas de advertências pertinentes às leis de aparelhos de transportes vertical (municipais, estaduais e/ou federais).
- Não cobertura de avarias decorrentes de uso indevido, quebra proposital, ação ou omissão não decorrente da contratada, desde que comprovadas via procedimento administrativo.

**4.5 Qualificação dos Profissionais:**

- A contratada deverá possuir em seu quadro funcional, pessoal especializado em manutenção de equipamentos similares e de complexidade tecnológica semelhante aos relacionados no item 2.
- Técnico com experiência comprovada para manutenção preventiva mensal e corretiva, preferencialmente no horário de funcionamento local (07h00min às 19h00min).
- Possuir em seu quadro funcional engenheiro mecânico de elevadores que supervisionará a execução dos serviços e poderá ser acionado para questões tecnicamente complexas ou de segurança.

**4.6 Atendimento e Comunicação:**

- Disponibilizar números de telefone para comunicação entre o Gestor do Contrato e a empresa. Oferecer serviço de Plantão de Emergência, atendendo 24 horas de Segunda a Sexta-feira e aos sábados, domingos e feriados.
- Tempo máximo de atendimento do Plantão de Emergência: 01 (uma) hora.
- Tempo máximo de atendimento para manutenção corretiva (que não seja emergência): 02 (duas) horas.
- Comunicação escrita ao Gestor do Contrato, imediatamente após a constatação de defeitos não eliminâveis.
- Fornecer planilha com programação detalhada dos serviços de manutenção preventiva no início do contrato e/ou a cada período.

**4.7 Horários de Serviço:**

- Realizar ordinariamente os serviços durante o horário de expediente e extraordinariamente fora do expediente de serviço, fins de semana e feriados, sem ônus adicional.
- Comunicar com 24 horas de antecedência trabalhos fora do expediente, informando RG e nome completo dos funcionários e, se houver veículos, placa, modelo e dados do motorista.

**4.8 Modificação no Sistema:**

- Qualquer modificação elétrica, mecânica, eletrônica, de programação ou de acabamento diferente do projeto original submetida à aprovação da Contratante, com proposta técnica e documentos justificativos.
- Realizar correções ou atualizações, sem ônus, de qualquer parte do sistema, incluindo programas de gestão, se recomendado pelo fabricante, exigido por legislação ou para compatibilizar com aperfeiçoamentos.

**4.9 Responsabilidade Legal e Técnica:**

- Empresa e profissionais devidamente registrados nos órgãos competentes (CREA, etc.).
- Serviços e materiais deverão atender rigorosamente às normas reconhecidas (ABNT, CREA, Normas de Segurança em Edificações, Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente).
- Responder por danos causados ao Contratante ou terceiros, por culpa ou dolo.
- Responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e segurança de suas atividades e funcionários, observando regulamentos e tomando medidas corretivas.
- Fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) em perfeito estado.
- Prever, instalar e manter cercas, barreiras, tapumes ou sinalização para indicar condições perigosas. Funcionários com conhecimentos básicos sobre prevenção e combate a incêndios.

**4.10 Regulamento Interno:**

- Garantir que funcionários atendam ao regulamento interno do edifício e entorno.
- Manter funcionários uniformizados e identificados com crachá (foto recente, nome completo, número de registro).
- Identificar equipamentos e ferramentas para não serem confundidos com os da Contratante.
- Garantir a limpeza do local de trabalho. Planejar a execução dos serviços para não interferir em outros prestadores.

**4.11 Peças para Substituição :**

- A estimativa de peças e componentes a serem substituídos durante a vigência do contrato, de acordo com a necessidade é a seguinte.
    - AMORTECEDOR DE PORTA: 07
    - ARO DE TRAÇÃO (POLIA): 05
    - BLOCO ADITIVO 2NA 2NF LA1 DN22: 05
    - BOBINAS: 05
    - BOTÕES DE CHAMADA E COMPONENTES: 22
    - BUCHAS: 02
    - CABO DE MANOBRA: 02
    - CHAVES E CONTACTORAS: 10
    - CONECTORES: 07
    - CONJUNTO LONAS DE FREIO: 07
    - CONJUNTO DE MÓDULO OPERADOR DE PORTAS VVVF: 07
    - COROA SEM FIM: 06
    - CONJUNTO DE CORREDIÇA DE CABINA: 04
    - CONJUNTO CORREDIÇA DE CONTRA PESO: 04
    - CORREDIÇA DE PORTAS: 32
    - INDICADORES DE POSIÇÃO DIGITAL - IPD: 05
    - INVERSOR DE FREQUÊNCIA VVVF: 05
    - LÂMPADA FLUOR ou LED 20 W: 16
    - LIMITES: 05
    - METROS CABO DE AÇO LIMITADOR DE VELOCIDADE: 224 mts
    - METROS CABOS DE AÇO TRAÇÃO: 112 mts
    - MICRO INTERRUPTOR: 07
    - MOTOR ELÉTRICO 220 V: 08
    - PLACA ELETRÔNICA/MICROPROCESSADA: 07
    - PONTE CONTATO KF SELCOM: 04
    - RAMPA: 04
    - REATOR ELETRON 1X20W 110/220V: 07
    - RECEPTÁCULO COM RABICHO: 07
    - ROLAMENTOS DIVERSOS: 06
    - ROLDANAS DE PORTAS: 08
    - SENSOR DE CHAVE DE PARADA E DE FIM DE CURSO: 07
    - SISTEMA DE PROTEÇÃO DE PORTA (BARREIRA ELETRÔNICA): 05
    - SUSPENSÃO DE PORTAS: 05
    - TIRANTES PARA CABO DE AÇO: 10
    - TRINCOS: 05
    - RESISTÊNCIA DE PARTIDA: 07
    - EIXO SEM FIM PARA MÁQUINA DE TRAÇÃO: 05
    - CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO DE CABINA: 08
    - VENTILADORES: 08

**4.12 Vigência e Prazos:**

- **Vigência Contratual:** O contrato terá a vigência de 30 meses a partir de sua assinatura do contrato na primeira unidade regional vinculada ao Departamento, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

- **Início da Prestação de Serviços:**

| | **Início do novo contrato** |
|---|---|
| **SAR - Marília** | **02/03/2026** |
| **SAR - Araçatuba** | **14/04/2026** |
| **SAR - Bauru** | **20/05/2026** |
| **SAR - Prudente** | **01/06/2026** |

- **Prazos de Atendimento (Reafirmação):**
- Manutenção Preventiva: 01 (uma) visita mensal obrigatória por elevador.
- Atendimento Corretivo de Emergência: Prazo máximo de 01 (uma) hora para o início do atendimento após a solicitação da Contratante.
- Atendimento Corretivo (não emergencial): Prazo máximo de 02 (duas) horas para o início do atendimento após a solicitação da Contratante (conforme Termo de Referência).

# 5. Levantamento de Mercado

**Levantamento de Mercado**

**5.1 Pesquisa de Preços:**
Realizar pesquisa de preços com fornecedores especializados e prestação de serviços de manutenção de elevadores, abrangendo as regiões do Departamento de Administração da Região IV - SARs de Araçatuba, Bauru, Marília e Presidente Prudente.
Os preços devem ser levantados considerando o escopo completo de serviços (manutenção preventiva mensal, manutenção corretiva com fornecimento e instalação de peças) para os 08 (oito) elevadores e 01 (uma) plataforma elevatória, conforme especificações técnicas detalhadas.
A pesquisa pode ser realizada por meio de cotações diretas, consulta a contratos similares ou informações de bancos de dados de preços.

# 6. Descrição da solução como um todo

A execução dos serviços deve ser desenvolvida integralmente pelo corpo técnico da empresa a ser contratada, em função de suas especificidades e responsabilização técnica decorrente do serviço e da integração entre os projetos a serem produzidos.

O recebimento será realizado pelo fiscal técnico. Para todas as etapas, a conclusão deverá ser comunicada por escrito. Quaisquer dúvidas e/ou divergências de ordem técnica deverão ser dirimidas preferencialmente com o Fiscal Técnico e as demais com o Gestor do Contrato.

**6.1 Escopo da Contratação:**

- A contratação abrange a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva para os 08 (oito) elevadores e 01 (uma) plataforma elevatória localizados nas Unidades Regionais Fazendárias Vinculadas ao Departamento de Administração da Região IV - Serviços de Administração regional de Araçatuba, Bauru, Marília e Presidente Prudente.
- Inclui o fornecimento, substituição e instalação de todas as peças e componentes necessários para o perfeito funcionamento dos elevadores, sem custos adicionais.
- Compreende o atendimento de chamados de emergência 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive feriados, e atendimento corretivo não emergencial nos prazos estipulados.
- Engloba a emissão de relatórios de manutenção (preventiva e corretiva) e de substituição de peças.

**6.2 Metodologia de Execução:**

- A empresa contratada deverá adotar as melhores práticas de manutenção, seguindo as normas técnicas da ABNT e as recomendações dos fabricantes dos elevadores instalados nas regionais vinculadas ao Departamento de Administração da Região IV DAR - IV.
- As visitas de manutenção preventiva serão realizadas mensalmente, em horário que não interfira no expediente das unidades, com registro das atividades e problemas sanados.
- O atendimento corretivo e de emergência deverá ser ágil, com os tempos de resposta especificados no item 4.12.
- A substituição de peças deverá ocorrer com componentes novos, de qualidade equivalente ou superior aos originais, mediante Termo de Responsabilidade.

**6.3 Produtos Esperados:**

- Elevadores em perfeito estado de funcionamento e segurança, com manutenções preventivas
- realizadas mensalmente.
- Atendimento rápido e eficiente para chamados corretivos e de emergência.
- Relatórios de manutenção e substituição de peças devidamente preenchidos e entregues.
- Garantia de segurança e acessibilidade para os usuários dos elevadores.

# 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

**7.1 Quantitativo de Elevadores:**

08 Elevadores hidráulicos e 01 Plataforma elevatória

**SEFAZ ARAÇATUBA:** 02 elevadores da marca ADDITECH MC e 01 Plataforma elevatória da marca DELTA RIO ELEVADORES

**SEFAZ - BAURU:** 02 (dois) elevadores da marca OTIS

**SEFAZ - MARÍLIA**: 02 (dois) elevadores da marca ATLAS

**SEFAZ PRUDENTE** - 02 (dois) elevadores da MARCA OTIS

**7.2 Frequência de Manutenção:**

01 (uma) visita mensal de manutenção preventiva para cada elevador. Atendimento corretivo e de emergência ilimitado durante a vigência do contrato, com fornecimento integral de peças e componentes.

**7.3 Peças e Componentes:**

As peças e componentes devem ser substituídas são estimativas, conforme a tabela detalhada no item 4.11 e não são limitantes para a execução do contrato. A contratação visa a manutenção integral.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 285.632,36

8.1 O método adotado neste estudo para a estimativa preliminar de preço da contratação foi a **média aritmética simples**, calculada com base na planilha de preços anexa ao processo. Essa planilha contempla os valores obtidos por meio de:

- orçamentos fornecidos por fornecedores;
- preços praticados em contratos vigentes; e
- pesquisa de preços realizada no sistema ComprasGov.

O resultado dessa composição está demonstrado a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | SIAFÍSICO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | V A L O R UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 08 elevadores e 01 plataforma elevatória, com fornecimento de peças | 1721-3 | 16691 | Unidade | 03<br>02<br>02<br>02 | SAR - ARAÇATUBA R$ 3.191,09<br>SAR-BAURU - R$ 2.336,82<br>SAR-MARÍLIA - R$ 2.133,75<br>SAR-PRUDENTE - R$ 2.452,35<br>**Valor total mensal R$ 10.114,01** | R$ 91.373,54<br>R$ 63.950,97<br>R$ 64.012,65<br>R$ 66.295,20<br>**R$ 285.632,36** |

Contrato 30 meses - contado do início dos serviços na primeira unidade do Departamento

Data de início : 02/03/2026

Término 30 meses 01/09/2028

| | Início | 2026 | 2027 | 2028 | Total | Total Meses |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SAR - Marília | 02/03/2026 | 21266,52 | 25605,00 | 17141,13 | 64.012,65 | 30 meses |
| SAR - Prudente | 01/06/2026 | 17.166,45 | 29.428,20 | 19.700,55 | 66.295,20 | 27 meses |
| SAR - Bauru | 20/05/2026 | 17136,68 | 28041,84 | 18772,45 | 63.950,97 | 27 meses e 11 dias |
| SAR - Araçatuba | 13/04/2026 | 27445,37 | 38293,08 | 25635,09 | 91.373,54 | 28 meses e 18 dias |
| | | | | | | |
| **Total do Contrato** | | | | | **285.632,36** | |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será organizada em item único para todos as Unidades do Departamento de Administração da Região IV, quais sejam: Serviços de Administração Regionais de Araçatuba, Bauru, Marília e Prudente, para que todos os serviços fiquem vinculados a um único contrato e um único fornecedor.

**Coordenação Unificada**: A organização em um único contrato permite que a empresa contratada assuma a responsabilidade total pela coordenação e execução de todos os serviços. Isso garante uma gestão mais eficaz e uma única fonte de responsabilidade, simplificando a comunicação e a resolução de problemas durante o desenvolvimento do projeto.

**Redução de Riscos:** A concentração de todos os serviços em um único contrato reduz potenciais riscos de coordenação e conflitos entre diferentes contratados. Isso minimiza a probabilidade de atrasos, conflitos de interesses e litígios, resultando em maior previsibilidade e controle.

**Economia de Recursos Financeiros**: A contratação de um único fornecedor, em vez de vários, pode levar a economias significativas em termos de custos administrativos e operacionais, uma vez que elimina a necessidade de gerir múltiplos contratos e processos de licitação.

**Facilidade na Tomada de Decisões:** Uma única empresa contratada simplifica o processo de tomada de decisões, o que é crucial. Evita-se a necessidade de coordenar diversas partes interessadas e garantir o alinhamento de diferentes visões e abordagens.

**Garantia de Coerência e Qualidade:** Com um único fornecedor responsável pelos serviços, há uma maior probabilidade de garantir que todas as partes sigam uma visão unificada, mantendo a coerência e a qualidade em todas as etapas do processo.

Portanto, diante da profunda interdependência dos serviços, das vantagens em termos de coordenação, controle de riscos e economia de recursos, a decisão de não parcelar a solução e licitar em item único se justifica como a abordagem mais eficaz e eficiente para a realização da intervenção nos imóveis da Secretaria da Fazenda e Planejamento vinculados ao Departamento de Administração da Região IV - DAR IV.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações diretamente correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste serviço de manutenção ora proposto.

As obrigações da Contratante, como garantir que o quadro elétrico permaneça livre e desimpedido bem como impedir o ingresso de terceiros não autorizados à área de manutenção, são de responsabilidade do próprio órgão, não estando condicionadas as outras contratações específicas.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

**11.1 Alinhamento Estratégico:**

A presente contratação está em consonância com os objetivos estratégicos do Departamento de Administração da Região IV, especialmente no que se refere à garantia da segurança e funcionalidade das instalações, à melhoria da acessibilidade aos serviços públicos e à otimização da infraestrutura predial.

A manutenção contínua dos elevadores é essencial para assegurar um ambiente de trabalho seguro, acessível e funcional para servidores, colaboradores e cidadãos. Além de contribuir diretamente para a eficiência operacional, a iniciativa fortalece a imagem institucional do órgão.

Dessa forma, a contratação revela-se indispensável à preservação da infraestrutura vital do órgão, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a segurança de seus usuários.

**11.2 Plano de Contratações Anual (PCA):**

A contratação foi prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) de 2026 conforme os dados abaixo:

I) ID PCA no PNCP: 46377222000129-0-000006/2026

II) Data de publicação no PNCP: 30/06/2025

III) Id do item no PCA: 6

V) Classe/Grupo: 871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS

V) Identificador da Futura Contratação: 990061-149/2026

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A manutenção preventiva deve ser realizada periodicamente para prolongar a vida útil dos equipamentos, garantir seu funcionamento adequado, assegurar a segurança dos passageiros e prevenir possíveis falhas. Por outro lado, a manutenção corretiva é realizada em caráter de urgência após uma pane ou falha no equipamento, com o objetivo de resolver o problema e restaurar o funcionamento normal do elevador.

12.2. A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é responsável por definir os requisitos técnicos para a instalação e manutenção desses equipamentos. No entanto, a aplicação dessas normas é determinada pelos órgãos municipais. Em geral, todas as cidades seguem as recomendações estabelecidas pela associação.

12.3. A contratação desses serviços é indispensável para garantir a segurança dos passageiros e prolongar a vida útil dos elevadores da Unidades Fazendárias.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Próximos Passos:

- Finalização e aprovação deste Estudo Técnico Preliminar.
- Elaboração do Termo de Referência definitivo, consolidando todos os requisitos e especificações.
- Obtenção das aprovações orçamentárias e jurídicas necessárias.
- Definição da modalidade de licitação mais adequada (provavelmente Pregão Eletrônico, pela natureza comum do serviço).
- Abertura do processo licitatório. Publicação do edital de licitação e seus anexos.
- Recebimento e análise das propostas técnicas e de preços.
- Julgamento das propostas e habilitação do licitante vencedor.
- Homologação e adjudicação do objeto.
- Elaboração e assinatura do contrato.
- Designação de Gestor e Fiscal do Contrato para acompanhamento e fiscalização rigorosos da execução.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há critério especial de sustentabilidade padronizado para este serviço no Caderno de Contratações Sustentáveis da SPOA/MF.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a análise detalhada da necessidade, dos requisitos técnicos, do levantamento de mercado e dos benefícios esperados, declara-se a viabilidade da contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para as Unidades Regionais Fazendárias das unidades vinculadas ao Departamento de Administração da região IV - SAR-Araçatuba, SAR-Bauru, SAR-Marília e SAR-Presidente Prudente.

A contratação é essencial para garantir a segurança, a funcionalidade e a conformidade legal dos equipamentos de transporte vertical, sendo o investimento justificado pelos benefícios diretos e indiretos que proporcionará ao órgão e seus usuários.

Justifica-se a exigência de qualificação técnica devido as características dos serviços, que deverão ser executados por profissionais qualificados garantindo eficiência na prestação dos serviços.

Justifica-se a exigência de qualificação econômica a qual é indispensável para demonstrar a aptidão econômica do licitante, para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, garantindo a solidez e a continuidade da empresa durante toda a execução contratual

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**PATRICIA ROSANA FERRAZ TEIXEIRA**

ASSESSOR II - DAR IV

*Assinou eletronicamente em 27/01/2026 às 14:21:18.*

**JAIRO LACERDA DE LUNA**

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 28/01/2026 às 15:31:48.*